



PORTARIA Nº 667, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no artigo 22 do Estatuto da Embrapa,

RESOLVE:

Designar **Lívia Mendes de Castro**, Analista A, Representante Local de Ética da Embrapa Pecuária Sudeste, titular, e **Ana Alba Bizon Dania**, Técnico A, suplente, para auxiliar nos trabalhos de educação e de comunicação no período de 2022/2024, conforme disposto na Norma nº 037.005.001.008 "Regimento Interno da Comissão de Ética da Embrapa".

Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá
Presidente